

Audiência Pública Banco Postal Nº 001/2011 – AC/DIEFI

Perguntas, Manifestações e Sugestão relacionadas ao assunto segurança (Vigilante, Porta Detectora de Metais, Câmeras, e demais itens abordados).

1. Sugerimos que seja incluído no Edital de escolha do novo Banco (ou mesmo que seja o atual), que venha a ser nosso parceiro nas atividades de Banco Postal, a partir de 2012, a obrigatoriedade de ser instalada Porta Detectora de Metais e Vigilância armada, em todas as Agências que ainda não possuem tais itens de segurança. Pois trabalhamos sem nenhuma segurança, aliás, temos a segurança de DEUS, e precisamos trabalhar com mais tranquilidade já que estamos desenvolvendo serviços bancários e ainda em virtude do alto índice de sinistros ocorridos nas Agências de Correios nos últimos anos. (Cícero Bento de Lima – ECT)
2. Como o diretor da DR PE mencionou é necessário exigir a colocação de portas detectoras e vigilância armada, além de câmeras na área interna e EXTERNA, pois quando a AC Iati foi assaltada, o delegado da PF nos questionou sobre o destino do assaltante e não soubemos falar, então ele questionou pelas câmeras da área externa, pois a presença das mesmas ajudaria na busca e infelizmente não contamos com esse sistema. (Câmeras de qualidade). (AC Iati-PE – ECT)
3. Acrescentar que os equipamentos e sistemas de seguranças (vigilantes armados, porta-giratória, cofre com retardo etc.), quando a Justiça exarar parecer determinando e enquadrando a ECT para o cumprimento das medidas de segurança em todas as unidades seja do município ou do estado, que o banco parceiro assuma em conjunto com a ECT o ônus do cumprimento da decisão. (Meirivaldo Monteiro Moreno – ECT)
4. É notório que a parceria do Banco Postal é um grande alavancador de receita e que leva os Correios a exercer importante papel social, qual seja, levar uma entidade bancária às localidades mais remotas do país. Contudo, infelizmente, é inerente à atividade bancária ou de correspondente bancário, pelo aumento na circulação de dinheiro na unidade postal, o crescimento do interesse de meliantes em praticar roubos, furtos e arrombamentos às agências operadoras do Banco Postal.

Diante do exposto, aproveitando a oportunidade que temos em contribuir, para sugerir que seja incluído no Edital de Chamamento, cláusulas que deixem a cargo do parceiro (ganhador do processo) o ônus e obrigatoriedade em contratação de porta detectora de metais e vigilância armada. Entendo que tal medida contribuirá para: 1- Desonerar a ECT, no tocante a gastos com segurança e instalação de porta detectora de metais; 2- Garantia de segurança em todas as unidades que operam com o Banco Postal; 3- Minimizar prejuízos psicológicos de empregados que eventualmente passaram por assaltos, seqüestros, arrombamentos, etc; 4- Melhoria da segurança dos clientes, podendo interferir em maior adesão às agências do Banco Postal e por consequência, melhorar a receita da ECT. (Bruno Correia Loiola – ECT)

5. Instalação de Portas Detectoras de Metal - PDM em todas as unidades do Banco Postal, com o controle de acesso e liberação da trava realizada por vigilantes especializados, tendo em vista as ocorrências de assalto em unidade que não possuem PDM. Neste ano o Banco Bradesco firmou contrato com o Governo do Estado de Pernambuco para realizar o pagamento do funcionalismo público e aposentado, fato que gerou o aumento do limite de encaixe nas unidades de atendimento em média para [...]. Na DR/PE em 2010 foram 57 processos instaurados para apurar assaltos e arrombamentos em unidades de atendimento do Banco Postal e em 2011, até 16/02/2011, foram 11 processos abertos, dos quais nove refere-se a assaltos às agências. (Jarbas William da Cunha – ECT)
6. Instalação de equipamento de Circuito fechado de captação de imagens, tipo CFTV, com gravação de imagens num período de 30 dias, de preferência à distância e em recinto da ECT, com cobertura das áreas de atendimento e cofre, tendo em vista a destruição e(ou) roubo de computadores nas ocorrências de assalto e arrombamento. (Jarbas William da Cunha – ECT)

7. Acredito que se pudéssemos utilizar a nossa própria bandeira, teríamos um mercado promissor ao nosso alcance, pois atualmente, a instituição bancária vinculada a nossa organização, se antes, aguardavam apenas as aberturas de contas, onde as operações lucrativas como empréstimos à exemplo, ficavam sob sua égide, atualmente, nem as aberturas de contas fazem parte do nosso legado, pois o BRADESCO está migrando contas oriundas de outras organizações bancárias para funcionários públicos, trazendo pessoal de seu quadro funcional de outros estados, não privilegiando a parceria com a ECT, se quer, divulgando o Banco Postal para recebimento de contas, falando para estes novos clientes que abrirão novas agências bancárias. Se por questões legais, não houver possibilidade de atuarmos diretamente no segmento, sugiro na abertura da licitação, as seguintes ressalvas: da questão da segurança, necessária para a absorção deste mercado; e da ampla divulgação da parceria, inclusive com mensuração nos documentos, sinalizando o Banco Postal como local de pagamento. (Fábio Luiz Leão da Costa – ECT)
8. Estou convicto de que todas as Agências de Correios têm que possuir Vigilância Armada e Porta Detectora de Metais. Sob essa ótica, sugiro que no Edital de Chamamento em questão seja inserida a obrigação de a entidade bancária (que for selecionada para a parceria do Banco Postal) implantar esses dois importantes instrumentos de segurança. (Pedro Mota – ECT)
9. Me permitam sugerir a inclusão de cláusula no edital de chamamento público para a operacionalização do banco postal.

"Que a entidade bancária selecionada para operacionalização do banco postal tenha a responsabilidade de colocar porta detectora de metais e vigilância armada em todas as agências dos Correios."

Justificativa da sugestão:

Como Assistente Social da DR/PE, tenho acompanhado os empregados que constantemente sofrem os assaltos nas agências e presenciado os problemas psiquiátricos desencadeados após o trauma sofrido, já que alguns empregados foram vítimas de vários assaltos no trabalho, sendo uma constante os afastamentos por tempo prolongado e alguns empregados desencadeando distúrbios que os impossibilitam a retornar para atividade laborativa. O volume de valores circulando nas agências de Correios é muito grande, tendendo crescer muito mais nos próximos anos e a insegurança que permeia o Agente de Correios - Atividade Atendimento tem levado os empregados que ocupam esse cargo a buscarem outros empregos, não mais querendo trabalhar nos Correios. (Marlecsandra Silva Paraíso – ECT)

10. Sugiro que as Agências de Correios que trabalham com o BANCO POSTAL, têm que possuir Vigilância Armada e Porta Detectora de Metais. (Ricardo Luiz Souza de Brito – ECT)
11. Sugiro que o novo parceiro seja obrigado a instalar segurança armada e porta detectora de metal e que Banco Central fiscalize e obrigue essas exigências. (Alfredo Alves de Oliveira Neto – ECT)
12. Diante do crescimento no índice de assaltos às nossas unidades, causando sérios prejuízos a ECT, aos seus empregados e a sociedade, sugiro que no Edital Conste a obrigatoriedade de existência de uma porta detectora de metais e vigilância armada. (Geraldo Sebastião de Lima – ECT)
13. Sugiro que todas as Agências de Correios têm que possuir Vigilância Armada e Porta Detectora de Metais, e que no Edital de Chamamento em questão seja inserida a obrigação de a entidade bancária (que for selecionada para a parceria do Banco Postal) implantar esses importantes instrumentos de segurança. (Carlos Marques – ECT)
14. A facilidade que os marginais encontram atualmente para agir nas agências do Banco Postal, deixa os empregados da ECT em perigo constante, portanto minha sugestão é que seja obrigatório a instalação de Porta Detectora de Metais e Vigilância Armada em todas as agências que operem o Banco Postal. (Pedro Uchoa – ECT)
15. Sugiro que nesta minuta seja obrigatório para o parceiro bancário colocar vigilância armada e porta detectora de metais em todas as agências. (Marília Leitão – ECT)
16. Seria importante levarmos em consideração a questão da segurança.

Sofremos três assaltos a mão armada durante o ano de 2010. Porque não se colocar um item onde o vencedor da audiência colocasse vigilante e porta detectora de metal nas unidades de atendimento. A nossa ainda não tem. (Guimauro Monteiro de Vasconcelos – ECT)

17. Sou gestor da AC Manari, agência localizada entre o Agreste e Sertão de Pernambuco,fomos destaques em Receita de Varejo 2010 na DR-PE, conseguimos reconquistar vários clientes a adquirir novos negócios para a ECT. No entanto, poderíamos fazer muito mais se tivéssemos uma agência mais estruturada e moderna com todos os itens de segurança. Recentemente conseguimos adquirir através das áreas responsáveis um posto de vigilância armada,pois esta AC já fora assaltada em três ocasiões , esse tipo de sinistro afeta consideravelmente a equipe da AC e com isso a produção do nosso trabalho.Portanto reforço o pedido do nosso Diretor Regional na luta para que seja colocada no Edital de Chamamento uma cláusula que obrigue o Banco ganhador da licitação implantar em todas as agências de correios, porta detectora de metais e vigilância armada para que possamos trabalhar sem medo e sermos agentes de desenvolvimento de nossas cidades com mais afinco e dedicação,obrigado. (Fábio Junior – ECT)
18. Minha sugestão é que exijam segurança tanto armada quanto as portas com sensores de metal em todas as agências dos correios que estão trabalhando com o Banco Postal. Fui funcionário de Banco e sei o quanto é perigoso trabalhar com numerário e documentos. (Ângelo Bastos – ECT)
19. Sugerimos que todas as Agências de Correios têm que possuir Vigilância Armada e Porta Detectora de Metais, e que no Edital de Chamamento em questão seja inserida a obrigação de a entidade bancária (que for selecionada para a parceria do Banco Postal) implantar esses importantes instrumentos de segurança. (Valdenize Vieira Oliveira – ECT)
20. Prezados, tendo em vista o atual perfil das agências de Correios, onde a sua maioria não dispõe da segurança adequada à sua disponibilidade de serviços oferecido à população, seria interessante que a próxima empresa conveniada atentasse para essa situação instalando porta detectora de metal e contratando vigilante armado, para que dessa forma tanto os funcionários, quanto os clientes pudessem adentrar nas unidades sem tanta insegurança. (José Murilo da Silva – ECT)
21. Apesar da ECT já estar a mais de 10 anos realizando o serviço de correspondente bancário o Edital parece, quase que integralmente, ao primeiro Edital. Existe uma falha na questão da segurança, pois a mesma é de inteira responsabilidade da ECT, sendo que todo valor furtado/roubado das agências é de responsabilidade do Banco CONTRATANTE. Se a ECT não terá nenhum prejuízo com os roubos/furtos ela não investe em segurança, da forma que deveria. Essa situação tem causado transtornos aos trabalhadores, que sofrem nos balcões de atendimento. (Carlos D. Neto – Sindicato dos Trabalhadores dos Correios – Ribeirão Preto-SP)
22. Assalto nas agências do Banco Postal no interior aonde só tem um funcionário qual a segurança que o trabalhador vai ter, teve assalto na cidade de Abadiânia – GO este mês, e em Anápolis – GO o atendente foi assaltado 3 vezes e a DR/GO não tomou providência. (Eduardo Pereira de Souza – SINTECT-GO)
23. Que toda agência que trabalha como Banco Postal - tenha dispositivos de segurança conforme legislação bancária. (Francisco da Silva Adão – ECT).
24. Obrigatoriedade em investimentos na segurança tais como: Porta detectora de metais; vigilantes; câmeras. No contrato tem que haver responsabilidade de investimentos com calendário de metas (compreendemos foco em segurança). (Luciano Batista da Silva – SINTECT - PE)
25. A segurança das agências? (Moyses Leme – SINTECT - DF)
26. De acordo com o modelo de contrato entre a ECT e a instituição financeira vencedora da licitação em seu Anexo 4 Inciso XV do Edital as medidas de segurança são de responsabilidade da ECT limitada a política de segurança interna, Matriz de investimento. Pergunta: Porque a responsabilidade pela segurança não deverá ser de responsabilidade da vencedora do certame? (Valdir Antônio Candeu – Sindicato dos Correios de São José do Rio Preto - SP)

27. OBRIGAÇÕES DAS PARTES - CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – a CONTRATADA obriga-se a: XV) adotar medidas de segurança, como consequência dos serviços que serão prestados em decorrência deste contrato. A responsabilidade da CONTRATADA limitar-se-á aos termos de sua política de segurança interna – Matriz de Investimento. - Na ocorrência de decisões judiciais ou advento de lei específica, motivadas pela existência do serviço de Correspondente em unidades da CONTRATADA, que impliquem em ônus para esta, onerando a Infraestrutura das unidades além do previsto na sua política de segurança, o ônus em questão deverá ser partilhado entre as partes. - Motivo – a exemplo do ocorrido na região de Ourinhos (DR/SPI), em que decisão judicial obrigou a ECT a implantar vigilante em várias unidades, mesmo não estando estas na matriz de segurança, sendo que passaram a ser deficitárias, podemos ter essa medida ampliada para várias regiões, o que poderá inviabilizar o serviço de Correspondente. (Fábio Conde – ECT)

* * * *